



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 342, DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, ao servidor, do Anexo Único desta Portaria, no período de 31/07/2023 à 29/08/2023, devendo retornar às suas respectivas funções, em 30/08/2023.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 342 DE 20 DE JULHO DE 2023

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
DIEGO ARAÚJO LIMA	20/01/2022 a 19/01/2023